

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.338/2025/PGJ

Altera o Ato n. 497/2022/PGJ, que dispõe sobre a acumulação de acervos e o exercício cumulativo de cargos e funções no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; **CONSIDERANDO** o teor da Recomendação n. 63, de 26 de janeiro de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a necessidade de especialização de Órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos agrários e fundiários;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, dando-se cumprimento à referida Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, além da designação de Membro para aludida atuação, foi publicado o Ato n. 208/2018, que instituiu gratificação pelo exercício da função de Promotor de Justiça Agrário, no valor equivalente a 15% (quinze por cento) do subsídio mensal de Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO que o Ato n. 208/2018/PGJ se encontra desatualizado, isolado e divergente do regramento que concerne à licença compensatória pelo exercício cumulativo de cargo ou função (Ato n. 497/2022/PGJ) e que, em razão disso, deve a Administração Superior tomar as providências necessárias para conferir efetividade ao princípio da isonomia e assegurar meios adequados de compensação pelo exercício de atribuições extraordinárias, evitando distorções remuneratórias e promovendo a valorização funcional; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta dos autos do Processo Administrativo n. 2025/024722,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 4º-A do Ato n. 497/2022/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. O Membro do Ministério Público em exercício cumulativo de cargo ou função com a designação para atuar como Promotor de Justiça Agrário, no Grupo Especial de Atuação e Combate ao Crime Organizado (GAECO), no Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), para coordenar, em âmbito geral ou regional, o Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT), perceberá mensalmente uma compensação correspondente a 10% (dez por cento) de seu subsídio.
....." (N.R.)

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 208/2018/PGJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.395/2025/PGJ

Institui o Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Santa Catarina, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738/2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** que compete à Procuradora-Geral de Justiça estabelecer o Plano Geral de Atuação do Ministério Público, segundo dispõe o art. 89, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019;

CONSIDERANDO que o Ato n. 462/2012/PGJ dispõe sobre a elaboração do Plano Geral de Atuação por iniciativa e condução da Procuradora-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação é um importante instrumento de democratização das decisões estratégicas da Instituição, especialmente no que se refere à definição de prioridades, permitindo uma atuação eficaz e integrada de todos os seus órgãos, sem deixar de considerar, também, as demais ações institucionais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, instituída pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Recomendação CNMP n. 54, de 28 de março de 2017, que determina a adoção de medidas normativas e administrativas destinadas a estimular a atuação resolutiva em cada ramo do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Recomendação CNMP n. 01, de 15 de março de 2023, recomenda a elaboração de Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centros de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais como parâmetro para indicador de resolutividade;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a cultura de planejamento institucional no Ministério Público de Santa Catarina,

com a elaboração do Plano Geral de Atuação fundamentada em diagnósticos, agendas estruturadas e alinhamento à matriz estratégica, de modo a fortalecer a resolutividade e a unidade da atuação ministerial;

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento do processo de elaboração do Plano Geral de Atuação requer a adoção de práticas inovadoras e participativas, assegurando a efetiva contribuição dos Membros do MPSC - demanda historicamente manifestada pela Classe - e promovendo maior legitimidade e corresponsabilidade na definição das prioridades institucionais;

CONSIDERANDO que a regionalização das prioridades de atuação constitui diretriz essencial para o planejamento e a execução de programas, projetos e iniciativas nas diversas áreas de atribuição ministerial, favorecendo a adequação das ações às realidades locais;

CONSIDERANDO que a resolutividade e a orientação por resultados devem nortear a estratégia institucional, assegurando à sociedade catarinense entregas concretas e de relevância social;

CONSIDERANDO que o protagonismo dos Membros na definição de indicadores e metas relativos às prioridades regionais representa avanço na gestão pública orientada por resultados, promovendo uma atuação mais sensível às demandas locais e baseada na experiência cotidiana das Promotorias de Justiça; e

CONSIDERANDO a implementação do Programa PRIORIZA - Planejamento Regional Integrado do MPSC, instituído pela Portaria n. 3.716/2025 e integrante do Plano de Gestão Institucional 2025-2027, que estabeleceu diretrizes e prioridades regionais a partir de escuta qualificada dos Membros deste Ministério Público, servindo de base para a formulação do presente Plano Geral de Atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Santa Catarina, nos termos do Anexo, parte integrante deste Ato.

§ 1º O Anexo deste Ato define as temáticas prioritárias regionais do Plano Geral de Atuação para o biênio 2026-2027, distribuídas conforme as seguintes áreas de atuação do MPSC:

I - Consumidor;

II - Criminal e Segurança Pública;

III - Direitos Humanos e Terceiro Setor;

IV - Infância Juventude e Educação;

V - Meio Ambiente;

V - Moralidade Administrativa;

VII - Ordem Tributária; e

VIII - Saúde Pública.

§ 2º O Anexo apresenta, ainda, a distribuição regional das temáticas prioritárias, com base nas comarcas correspondentes a cada região do Estado, assim estabelecidas:

I - Blumenau - Comarcas abrangidas: Blumenau, Ascurra, Brusque, Rio do Campo, Pomerode, Timbó, Indaial, Gaspar, Ibirama, Presidente Getúlio, Rio do Sul, Rio do Oeste, Taió, Ituporanga, Trombudo Central;

II - Chapecó - Comarcas abrangidas: Chapecó, Xaxim, Coronel Freitas, São Carlos, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Xanxerê, Ponte Serrada, Abelardo Luz, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Concórdia, Seara, Ipumirim, Itá;

III - Criciúma - Comarcas abrangidas: Criciúma, Orleans, Lauro Müller, Urussanga, Forquilha, Içara, Meleiro, Turvo, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul;

IV - Florianópolis - Comarcas abrangidas: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz;

V - Itajaí - Comarcas abrangidas: Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Tijucas, São João Batista, Barra Velha, Balneário Piçarras, Penha, Navegantes, Porto Belo;

VI - Joaçaba - Comarcas abrangidas: Joaçaba, Caçador, Videira, Lebon Régis, Fraiburgo, Tangará, Catanduvas, Herval d'Oeste, Campos Novos, Capinzal;

VII - Joinville - Comarcas abrangidas: Joinville, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul, Araquari, Guaramirim, Jaraguá do Sul;

VIII - Lages - Comarcas abrangidas: Lages, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Bom Retiro, Urubici, São Joaquim, Curitiba e Santa Cecília;

IX - Mafra - Comarcas abrangidas: Mafra, Itaiópolis, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Canoinhas, Papanduva e Porto União;

X - São Miguel do Oeste - Comarcas abrangidas: São Miguel do Oeste, Dionísio Cerqueira, São José do Cedro, Campo Erê, Anchieta, Maravilha, Descanso, Cunha Porã, Itapiranga, Palmitos, Mondaí; e

XI - Tubarão - Comarcas abrangidas: Tubarão, Braço do Norte, Garopaba, Armazém, Imbituba, Imaruí, Capivari de Baixo, Laguna, Jaguaruna.

Art. 2º Os temas descritos no Anexo deste Ato servirão de base para o desenvolvimento dos programas, projetos e ações institucionais a serem executados com prioridade no biênio 2026-2027.

Art. 3º Os programas, projetos e ações institucionais, bem como as metas e os resultados obtidos no Plano Geral de Atuação do MPSC, serão divulgados em página específica no site da Instituição.

Art. 4º O Plano Geral de Atuação instituído por este Ato terá vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

(ATO N. 1.395/2025/PGJ)

1. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

1. Consumidor

1. Blumenau - (não foi estabelecida prioridade na região);
2. Chapecó - Abastecimento de água potável;
3. Criciúma - POA especial em restaurantes da comarca;
4. Florianópolis - Regularizar a publicidade relacionada à SPE na Lei 459/64 e CDC;
5. Itajaí - (não foi estabelecida prioridade na região);
6. Joaçaba - Abastecimento de água potável;
7. Joinville - Revisão de cláusulas abusivas em contratos de revendas de automóveis;
8. Lages - Abastecimento de água potável;
9. Mafra - Segurança alimentar, POA abatedouros e entrepostos;
10. São Miguel do Oeste - Abastecimento de água potável; e
11. Tubarão - Abastecimento de água potável.

1. Criminal e Segurança Pública

1. Blumenau - Prevenção da violência infantojuvenil no âmbito doméstico e familiar;
2. Chapecó - Combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas;
3. Criciúma - Enfrentamento às organizações criminosas;
4. Florianópolis - Enfrentamento ao crime organizado;
5. Itajaí - Atuação no controle externo e auxílio no aperfeiçoamento das polícias
6. Joaçaba - Estruturação e aperfeiçoamento da atividade policial;
7. Joinville - Atuação no controle externo e auxílio no aperfeiçoamento das polícias;
8. Lages - Violência doméstica, crimes sexuais e medidas de proteção;
9. Mafra - Combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas;
10. São Miguel do Oeste - Violência doméstica e medidas de proteção; e
11. Tubarão - Combate ao tráfico de drogas.

1. Direitos Humanos e Terceiro Setor

1. Blumenau - Família acolhedora para pessoas idosas e pessoas com deficiência;
2. Chapecó - Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
3. Criciúma - Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
4. Florianópolis - Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
5. Itajaí - População em situação de rua;
6. Joaçaba - População idosa;
7. Joinville - População em situação de rua;
8. Lages - População idosa;
9. Mafra - População em situação de rua;
10. São Miguel do Oeste - População idosa; e
11. Tubarão - População em situação de rua.

1. Infância Juventude e Educação

1. Blumenau - Educação especial com ênfase na saúde mental e neurodivergência;
2. Chapecó - Qualificação dos Conselhos Tutelares;
3. Criciúma - Educação especial;
4. Florianópolis - Estrutura da rede de assistência social;
5. Itajaí - Educação especial;
6. Joaçaba - Sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
7. Joinville - Educação especial;
8. Lages - Educação infantil;
9. Mafra - Educação de qualidade;
10. São Miguel do Oeste - Articulação e fortalecimento da rede para ampliação de seu protagonismo; e
11. Tubarão - Saúde mental.

1. Meio Ambiente

1. Blumenau - Saneamento - esgotamento sanitário;
2. Chapecó - Saneamento básico - esgotamento sanitário;
3. Criciúma - Saneamento básico - esgotamento sanitário;

4. Florianópolis - Atuar contra a ocupação irregular e clandestina;
5. Itajaí - Planejamento urbano mediante efetividade do Plano Diretor;
6. Joaçaba - Atuar contra ocupação irregular e clandestina em áreas de risco;
7. Joinville - Delimitação das áreas de preservação permanente urbanas por lei municipais;
8. Lages - Combater o parcelamento do solo irregular e clandestino;
9. Mafra - Adequação do processo de licenciamento ambiental em âmbito local;
10. São Miguel do Oeste - Saneamento básico - abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
11. Tubarão - Saneamento básico - abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1. Moralidade Administrativa

1. Blumenau - Fortalecimento das controladorias internas;
2. Chapecó - Transparência;
3. Criciúma - Licitação e corrupção ativa;
4. Florianópolis - Fiscalização dos repasses de verbas a entidades privadas;
5. Itajaí - Gestão de pessoas / Concurso público;
6. Joaçaba - Execução / cumprimento de sentenças e efetividade;
7. Joinville - Crimes contra a administração pública relacionados aos contratos administrativos;
8. Lages - Recuperação/bloqueio de ativos em condenações por improbidade administrativa;
9. Mafra - Fiscalização dos repasses de verbas a entidades privadas;
10. São Miguel do Oeste - Gestão de pessoas; e
11. Tubarão - Licitação.

1. Ordem Tributária

1. Todas as regiões - Fraudes estruturadas - ICMS.

1. Saúde Pública

1. Blumenau - Serviço residencial terapêutico;
2. Chapecó - Saúde mental;
3. Criciúma - Saúde mental;
4. Florianópolis - Saúde mental;
5. Itajaí - Saúde mental;
6. Joaçaba - Saúde mental;
7. Joinville - Saúde mental;
8. Lages - Saúde mental;
9. Mafra - Saúde mental;
10. São Miguel do Oeste - Saúde mental; e
11. Tubarão - Saúde mental.

1. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS POR REGIÃO

1. REGIÃO DE BLUMENAU

Comarcas abrangidas: Blumenau, Ascurra, Brusque, Rio do Campo, Pomerode, Timbó, Indaial, Gaspar, Ibirama, Presidente Getúlio, Rio do Sul, Rio do Oeste, Taió, Ituporanga, Trombudo Central.

1. Consumidor - (não foi estabelecida prioridade na região);
2. Criminal e Segurança Pública - Prevenção da violência infantojuvenil no âmbito doméstico e familiar;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - Família acolhedora para pessoas idosas e pessoas com deficiência;
4. Infância, Juventude e Educação - Educação especial com ênfase na saúde mental e neurodivergência;
5. Meio Ambiente - Saneamento - esgotamento sanitário;
6. Moralidade Administrativa - Fortalecimento das controladorias internas;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Serviço residencial terapêutico.

1. REGIÃO DE CHAPECÓ

Comarcas abrangidas: Chapecó, Xaxim, Coronel Freitas, São Carlos, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Xanxerê, Ponte Serrada, Abelardo Luz, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Concórdia, Seara, Ipumirim, Itá.

1. Consumidor - Abastecimento de água potável;
2. Criminal e Segurança Pública - Combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
4. Infância, Juventude e Educação - Qualificação dos Conselhos Tutelares;
5. Meio Ambiente - Saneamento básico - Esgotamento sanitário;
6. Moralidade Administrativa - Transparência;

7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE CRICIÚMA

Comarcas abrangidas: Criciúma, Orleans, Lauro Müller, Urussanga, Forquilha, Içara, Meleiro, Turvo, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul.

1. Consumidor - POA especial em restaurantes da comarca;
2. Criminal e Segurança Pública - Enfrentamento às organizações criminosas;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
4. Infância, Juventude e Educação - Educação especial;
5. Meio Ambiente - Saneamento básico - esgotamento sanitário;
6. Moralidade Administrativa - Licitação e corrupção ativa;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS

Comarcas abrangidas: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz.

1. Consumidor - Regularizar a publicidade relacionada à SPE na Lei 459/64 e CDC;
2. Criminal e Segurança Pública - Enfrentamento ao crime organizado;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
4. Infância, Juventude e Educação - Estrutura da rede de assistência social;
5. Meio Ambiente - Atuar contra a ocupação irregular e clandestina;
6. Moralidade Administrativa - Fiscalização dos repasses de verbas a entidades privadas;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE ITAJAÍ

Comarcas abrangidas: Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Tijucas, São João Batista, Barra Velha, Balneário Piçarras, Penha, Navegantes, Porto Belo.

1. Consumidor - (não foi estabelecida prioridade na região);
2. Criminal e Segurança Pública - Atuação no controle externo e auxílio no aperfeiçoamento das polícias;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População em situação de rua;
4. Infância, Juventude e Educação - Educação especial;
5. Meio Ambiente - Planejamento urbano mediante efetividade do Plano Diretor; 1. Moralidade Administrativa - Gestão de pessoas / Concurso público;

- Saúde Pública - Saúde mental; e
- Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS.

1. REGIÃO DE JOAÇABA

Comarcas abrangidas: Joaçaba, Caçador, Videira, Lebon Régis, Fraiburgo, Tangará, Catanduvas, Herval d'Oeste, Campos Novos, Capinzal.

1. Consumidor - Abastecimento de água potável;
2. Criminal e Segurança Pública - Estruturação e aperfeiçoamento da atividade policial;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População idosa; 1. Infância, Juventude e Educação - Articulação e efetividade do sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;

- Meio Ambiente - Atuar contra ocupação irregular e clandestina em áreas de risco;
- Moralidade Administrativa - Execução / cumprimento de sentenças e efetividade;
- Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
- Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE JOINVILLE

Comarcas abrangidas: Joinville, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul, Araquari, Guaramirim, Jaraguá do Sul.

1. Consumidor - Revisão de cláusulas abusivas em contratos de revendas de automóveis;
2. Criminal e Segurança Pública - Atuação no controle externo e auxílio no aperfeiçoamento das polícias;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População em situação de rua;
4. Infância, Juventude e Educação - Educação especial;
5. Meio Ambiente - Delimitação das áreas de preservação permanente urbanas por lei municipais;
6. Moralidade Administrativa - Crimes contra a administração pública relacionados aos contratos administrativos;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e

8. Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE LAGES

Comarcas abrangidas: Lages, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Bom Retiro, Urubici, São Joaquim, Curitibanos e Santa Cecília.

1. Consumidor - Abastecimento de água potável;
2. Criminal e Segurança Pública - Violência doméstica, crimes sexuais e medidas de proteção;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População idosa;
4. Infância, Juventude e Educação - Educação infantil;
5. Meio Ambiente - Combater o parcelamento do solo irregular e clandestino;
6. Moralidade Administrativa - Recuperação/bloqueio de ativos em condenações por improbidade administrativa;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE MAFRA

Comarcas abrangidas: Mafra, Itaiópolis, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Canoinhas, Papanduva e Porto União.

1. Consumidor - Segurança alimentar, POA abatedouros e entrepostos;
2. Criminal e Segurança Pública - Combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População em situação de rua;
4. Infância, Juventude e Educação - Educação de qualidade;
5. Meio Ambiente - Adequação do processo de licenciamento ambiental em âmbito local; 1. Moralidade Administrativa - Fiscalização dos repasses de verbas a entidades privadas - contribuições, auxílios e ações sociais;

- Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
- Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Comarcas abrangidas: São Miguel do Oeste, Dionísio Cerqueira, São José do Cedro, Campo Erê, Anchieta, Maravilha, Descanso, Cunha Porã, Itapiranga, Palmitos, Mondaí.

1. Consumidor - Abastecimento de água potável;
2. Criminal e Segurança Pública - Violência doméstica e medidas de proteção;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População idosa;
4. Infância, Juventude e Educação - Articulação e fortalecimento da rede para ampliação de seu protagonismo;
5. Meio Ambiente - Saneamento básico - Abastecimento de água e esgotamento sanitário;
6. Moralidade Administrativa - Gestão de pessoas;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Saúde mental.

1. REGIÃO DE TUBARÃO

Comarcas abrangidas: Tubarão, Braço do Norte, Garopaba, Armazém, Imbituba, Imaruí, Capivari de Baixo, Laguna, Jaguaruna.

1. Consumidor - Abastecimento de água potável;
2. Criminal e Segurança Pública - Combate ao tráfico de drogas;
3. Direitos Humanos e Terceiro Setor - População em situação de rua;
4. Infância, Juventude e Educação - Saúde mental;
5. Meio Ambiente - Saneamento básico - Abastecimento de água e esgotamento sanitário;
6. Moralidade Administrativa - Licitação;
7. Ordem Tributária - Fraudes estruturadas - ICMS; e
8. Saúde Pública - Saúde mental.

ATO N. 1.404/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, o servidor **IAGO VITOR BUENO GRANEMANN GREIN**, matrícula n. 617.316-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.405/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 28 de novembro de 2025, a servidora **LETICIA PASQUALI**, matrícula n. 604.697-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 12/2025

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARANGUÁ**, Comarca-Sede da 23ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANE FELISBERTO**, matrícula n. 699794-5, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para atuar, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, integrante da 23ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Araranguá, 28 de novembro de 2025.

THIAGO NASPOLINI BERENHAUSER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.416/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RENAN JAQUES ANDRADE**, matrícula n. 954.927-7, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico no Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT), no período de 14 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/036131.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7432/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 4 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7433/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALBERT MEDEIROS KARL**, matrícula n. 685.023-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para exercer, no dia 4 do mês de dezembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.450/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **VICTOR ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula n. 950.389-7, Motorista Oficial II, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Logística (COLOG), no período de 12 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/036914.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.457/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUÍSA NIENCHESKI CALVIERA**, matrícula n. 684.723-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Braço do Norte, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.458/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.459/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.460/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.461/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.462/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.463/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.465/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI**, matrícula n. 631.985-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Anita Garibaldi, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.466/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.467/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n. 7.447/2025, para que conste a designação dos Doutores **LEONARDO FELIPE CAVALCANTI LUCHESE**, matrícula n. 232.797-0, Procurador de Justiça; **ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**, matrícula n. 232.725-2, Procurador de Justiça; **MARCÍLIO DE NOVAES COSTA**, matrícula n. 232.780-5, Procurador de Justiça; **RUI ARNO RICHTER**, matrícula n. 232.773-2, Procurador de Justiça; **ÂNGELA VALENÇA BORDINI**, matrícula n. 232.786-4, Procuradora de Justiça; e **JAYNE ABDALA BANDEIRA**, matrícula n. 232.772-4, Procuradora de Justiça, para comporem, a partir do dia 28 de novembro de 2025, a Câmara Revisora Criminal no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, instituída pelo Ato n. 277/2024/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 1.814/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039353. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.471/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Lauro Muller.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.473/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO FAGOTTI MORI**, matrícula n. 658.931-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Itapema, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Itapema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.474/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA GOULART FERREIRA**, matrícula n. 657.190-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.476/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula n. 685.024-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Fraiburgo, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.477/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula n. 685.024-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Fraiburgo, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.480/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WESLEY DA SILVA MULLER**, matrícula n. 631.991-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Seara, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Itá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.481/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.487/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARINA SAADE LAUX**, matrícula n. 340.615-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Indaial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.489/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.492/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.493/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Bento do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.494/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.496/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.497/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da

Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.498/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.505/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO FRANCISCO MOSIMANN DA SILVA**, matrícula n. 953.422-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Papanduva, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Papanduva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.511/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JAQUELINE DAL MAGRO**, matrícula n. 631.986-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Cunha Porã, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SESSÃO PLENÁRIA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **3 de dezembro de 2025**, quarta-feira, às 16 horas, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos;
2. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara;
3. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Murilo Rodrigues da Rosa, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Rui Arno Richter;
4. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Wesley da Silva Muller, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria da Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi;
5. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini;
6. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Greice Chiamulera Cristianetti, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello;
7. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Ana Paula Rodrigues Steimbach, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes;
8. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Juliano Antonio Vieira, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto;
9. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça João Augusto Pinto Lima, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli;
10. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe Luz, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho;
11. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Dirceu Alves Rodrigues Filho, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin;
12. Deliberação sobre a eleição da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público;
13. Deliberação sobre proposta de Alteração do Regimento Interno do CSMP; e
14. Assuntos gerais.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N. 304/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal (Processo 19/2025).

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00042083-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Alves de Campos.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato registrada para apurar suposta violação ao direito à saúde do idoso R. de A. R. (D.N. 12/5/1965), no Município de Araranguá, relatada por seu amigo João Alves de Campos. Informou que o interessado sofreu fratura na coxa esquerda há cerca de um ano, realizou cirurgia, mas ainda apresenta sequelas e necessita de novo procedimento. Alegou dificuldades de locomoção, sobrepeso e residência solitária, além de encaminhamento para consulta médica sem atendimento. Após análise, constatou-se que R. está inserido em lista de espera do SUS para realização dos procedimentos cirúrgicos necessários, conforme sistema SISREG e listas oficiais. Ausência de elementos que indiquem urgência ou negativa de atendimento. Eventual ingresso judicial poderia configurar tentativa de burlar a ordem cronológica da fila. Indeferimento do pedido de instauração de investigação, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 22/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313947-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Filipe Strassburguer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Atipicidade e ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00315006-9 (SIG) E 5002770-89.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Steinheuser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Djônata Winter

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306922-8 E EPROC N. 5004422-66.2025.8.24.0533

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Shirlene Ceccato.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de

arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343717-9 (SIG) E 5004902-44.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jackson Albuquerque da Silva, Waldeanderson Araújo Mendes, Juscelino Lins de Paula Filho, Leandro Levi Mendes Raiol, Salomão Muniz Barroso, Lucayan Guerreiro, Gesse Bomfim Santos Neto, Ayrton Costa dos Santos e Leonardo Oliveira Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00523350-4 E EPROC N. 5007427-96.2025.8.24.0533

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. F. S. B.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00522530-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel da Silva Damasceno.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00527289-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00225498-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Jose Romero Avila.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ato obsceno. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00432855-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo José Guerra Herrera.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos para a denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ato obsceno. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00518095-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lara Luigi da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail brusque06PJ@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Bauer, 444, 15º andar, Centro, Brusque - CEP 88350-100, telefone: (47) 3255-8506, e-mail: brusque06PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime de trânsito. Promoção de arquivamento.

Ausência de elementos para a deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00518095-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Ferreira Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524808-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odirlei Day.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00537268-2

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kesley Aparecido Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos para a denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00538568-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Thiago Jose Scherner da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail brusque06PJ@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Bauer, 444, 15º andar, Centro, Brusque - CEP 88350-100, telefone: (47) 3255-8506.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00543079-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Favero.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta quanto à maconha apreendida, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00543080-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odirlei Day.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00543082-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Viana Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00545370-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayk Lorrán Amaral de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00545371-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Amilton de Oliveira Fernandes Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00545373-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00547526-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00550370-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Israel de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000432-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maryanne Mattos (Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possíveis irregularidades na execução dos contratos do sistema de videomonitoramento urbano de Florianópolis, firmados entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a empresa Khronos. Diante da ausência de indícios concretos de irregularidade na execução contratual, não se verificam razões para promover o prolongamento deste feito, motivo pelo qual determino o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00333122-2 (SIG) E 5013250-19.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Francisco Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00385738-5 (SIG) E 5015237-90.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wanderley Queiroz de Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00423353-0 (SIG) E 5016734-42.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Beatriz Lemos Fernandes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00433140-7 (SIG) E 5017100-81.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dheividy Muller Roberto.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00434180-5 (SIG) E 5017156-17.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Zeidemann.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00434721-0 (SIG) E 5017180-45.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Caires de Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00435417-7 (SIG) E 5017203-88.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Miranda dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00437854-7 (SIG) E 5017309-50.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renato Resi de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00458450-0 (SIG) E 5018112-33.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Eduardo Lorio.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00459723-8 (SIG) E 5018166-96.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claumir Everton Dias.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00461377-7 (SIG) E 5018237-98.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éder Maíra Assunção.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00465433-5 (SIG) E 5018355-74.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Filipi Botelho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00466482-2 (SIG) E 5018405-03.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Willian da Silva da Cruz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00466482-2 (SIG) E 5018405-03.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo dos Santos Pimentel.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00468058-8 (SIG) E 5018448-37.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainara Aparecida Barros de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00468205-3 (SIG) E 5018466-58.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Roberto Lacerda de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00468579-4 (SIG) E 5018478-72.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heberly Matuxaki Olegário.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00470398-7 (SIG) E 5018546-22.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Josuè Bairros.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00473879-8 (SIG) E 5018694-33.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano da Silveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00480528-2 (SIG) E 5018925-60.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Bartzik.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00483246-8 (SIG) E 5019023-45.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Nishizawa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00483594-3 (SIG) E 5019051-13.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Marcos de Oliveira Filho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00483826-2 (SIG) E 5019060-72.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Marcos Leite.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00485926-8 (SIG) E 5019140-36.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fernanda Xisto Furtado e Richardson Barbosa Oliveira.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concordem com o arquivamento, poderão solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00490623-4 (SIG) E 5019336-06.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joan Campos Adão.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00491575-5 (SIG) E 5019385-47.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Guerreiro dos Anjos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00182163-5 (SIG) E 5007345-67.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Nilo Fraga Nascente e Saulo Augusto Echer.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99194-5401 - e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00200461-6 (SIG) E 5002649-16.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Martins Possenti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99194-5401 - e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210737-6 (SIG) E 5002819-85.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Turmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99194-5401 - e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00252266-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alberto Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Arquivado em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Frassetto

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005571-29.2024.8.24.0082

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Maus-tratos. Art. 32, § 1ºA, da Lei n. 9.605/1998. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021641-31.2023.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Poluição sonora. Art. 54, *caput*, Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00252898-1 (SIG) E 5003359-36.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Lopes dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00464708-9 (SIG) E 5018312-40.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michel Ramos Moraes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00490331-5 (SIG) E 5019326-59.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Carlos da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006978-36.2025.8.24.0082

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Art. 60 da Lei n. 9.605/1998. Princípio da insignificância. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001030-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 25ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: Josiani Cristina dos Santos e Centro Educacional Santa Rita de Cássia Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a ausência ou insuficiência de ações destinadas a promover a igualdade e a combater a discriminação racial pelo Centro Educacional Santa Rita de Cássia Ltda. e suposta insuficiência na intervenção e suporte individualizado aos alunos que relatam ter sofrido discriminação racial. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Instituição de ensino que se comprometeu a promover capacitação contínua de profissionais, com foco no letramento racial como forma de enfrentamento ao racismo no ambiente escolar, além de aprimorar canal para denúncia e acolhimento das vítimas, reforçar campanhas de conscientização e diálogo e adotar modelo padronizado de registro documental em todos os casos sensíveis levados ao conhecimento da equipe pedagógica. Acompanhamento do cumprimento do compromisso por meio

de procedimento administrativo. Ausência de interesse de agir para continuidade do inquérito civil. Arquivamento que se impõe.
Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 06.2025.00003330-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/11/2025

Partes: Danilo Saldanha Bizarro e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC).

Objeto: apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços do CIASC contratados pelos órgãos Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI) e Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, referentes aos Processos n. 363/2025 e 773/2025.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005087-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Roseli da Luz.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade social e comportamentos inadequados praticados por pessoas em situação de rua no Centro de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008800-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: A. V. R. S. e Estado de Santa Catarina - Secretaria Estadual de Saúde,

Objeto: "Apurar falhas administrativas e médicas que vêm impedindo a realização da cirurgia de artrodese lombar (ALIF/PLIF) indicada à paciente A.V. R. S. no Hospital Governador Celso Ramos".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009200-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: N. S. e Secretaria Estadual de Saúde.

Objeto: "Apurar suposta irregularidade relacionada à saúde pública, no tocante à falta de instrumento cirúrgico para a realização da cirurgia do paciente N. S. no Hospital Ana Schmitt, situação verificada apenas no dia de realização do procedimento".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA N. 0900401-47.2018.8.24.0018 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009401-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: pacientes da UNIMED Chapecó com atendimento particular ocorrido no período de 5/2013 a 5/2018.

Ficam científicas de que poderão buscar a UNIMED Chapecó, no prazo de 1 (um) ano a partir da publicação, para recebimento de valores que tenham direito e estejam discriminados em relatório geral, nos termos do acordo firmado na Ação Judicial 0900401-47.2018.8.24.0018, devido ao reembolso quanto à comercialização de medicações aos pacientes privados atendidos.

EXTRATO DA DECISÃO: as pessoas terão o prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação deste edital, para buscarem a Unimed Chapecó. A devolução do valor relativo a atendimentos de pacientes falecidos ou representados de alguma forma (curador, tutor etc.), ou, ainda, a pessoas jurídicas, a UNIMED Chapecó somente o fará mediante apresentação do representante legal

devidamente constituído. Após tal prazo, o valor remanescente de pacientes que não tenham solicitado a devolução será destinado ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049824-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: J. C. B., A. L. C. M., T. T., F. V. O., G. E., C. E. e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: instauração de ofício a partir do compartilhamento de sindicância administrativa. Suposta irregularidade na certificação e inserção de nota fiscal no SIGEF e no SISCOM da Polícia Militar de Santa Catarina, com pagamento à empresa contratada sem a entrega integral do objeto. Apuração administrativa prévia e informações complementares que evidenciam falha procedimental, sem dolo funcional ou dano ao erário. Retomada e execução posterior do serviço, com perda superveniente do objeto. Procedimentos internos de contratação e execução orçamentária demonstrados como adequados. Ausência de justa causa para instauração de investigação cível ou adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais para tutela difusa da moralidade administrativa. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057645-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025

Parte: Município de Chapecó (interessado).

Conclusão: Notícia de Fato registrada de ofício. Processo Seletivo Simplificado n. 007/2025 de Chapecó. Alegações de favorecimento, uso de questões não inéditas e suposto vazamento de provas. Análise de publicações, consulta integral ao procedimento no TCE, exame do edital e perícia técnica municipal. Ausência de indícios de manipulação ou fraude. Utilização de questões não inéditas prevista no edital. Arquivos disponibilizados apenas após a aplicação das provas. Autotutela administrativa para correção pontual. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003735-1

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/11/2025

Partes: representante: de ofício; e representados: Vilmar Camillo e Clair Coldebella Camillo.

Conclusão: ambiental. Apurar e promover a reparação de eventual dano ambiental no imóvel matriculado com o n. 36.826, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca causado, em tese, por Vilmar Camillo e Clair Coldebella Camillo, em razão da prática dos crimes descritos nos artigos 38 e 38-A, ambos da Lei n. 9.605/1998, referentes aos autos de infração ambiental n. 4654-E, 4657-E e 4658-E.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002718-3

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: de ofício; e representado: Márcio Fabiano Helbing.

Objeto: ambiental. Apurar dano ambiental consistente na degradação de 1,781ha floresta nativa secundária em estágio médio de regeneração, inserida no Bioma Mata Atlântica, localizada na Linha Santa Terezinha, zona rural do Município de Concórdia, constatado em 3 de março de 2025, supostamente praticado por Márcio Fabiano Helbing.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283507-3 (SIG) E 5003626-17.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marileia Acordi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00250971-0 (SIG) E 5014975-33.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Zapelini da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00250971-0 (SIG) E 5014975-33.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Maciel Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00274997-0 (SIG) E 5014036-82.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juan Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00275112-1 (SIG) E 5014108-69.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00275112-1 (SIG) E 5014108-69.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00275160-0 (SIG) E 5014159-80.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denis da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00277517-9 (SIG) E 5014289-70.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catherini de Costa Alves de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00285095-2 (SIG) E 5014537-36.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Glauber Fabrício Goulart.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00285098-5 (SIG) E 5014654-27.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Donato Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004884-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Parte: Supermercado Lisandra.

Conclusão: Programa POA. Existência de produtos de origem animal impróprios ao consumo. TAC firmado. Instauração de procedimento administrativo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063284-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: IEF Participações Ltda.

Objeto: apurar as intervenções supostamente realizadas pela empresa IEF Participações Ltda. nos imóveis localizados na Rua Serafim Gamba, n. 710, 715 e 1231, Bairro Brilhante, Itajaí, vinculados às matrículas n. 12.957, 12.958, 9.047 e 12.333, bem

como os eventuais danos delas decorrentes, conforme os fatos descritos no Relatório de Fiscalização n. 006/2024, elaborado pelo Instituto Itajaí Sustentável (INIS).

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063340-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira.

Objeto: apurar a ocorrência, em tese, dos crimes previstos nos arts. 54 e 60 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticados pela empresa denominada Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira e seus representantes legais.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050055-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/11/2025

Partes: Ana Karoline Cerqueira Cirilo e Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul.

Conclusão: a situação que motivou a representação encontra-se superada, uma vez que o procedimento agendado para a paciente Ana Karoline Cerqueira Cirilo foi efetivamente realizado em 26/9/2025. Situação já se encontra solucionada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055048-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Partes: Jarde Adelino Pesttol e Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul.

Conclusão: a situação que motivou a representação encontra-se superada, uma vez que já foi agendado o procedimento cirúrgico do paciente Jarde Adelino Pesttol. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00521841-4 E 5020536-48.2025.8.24.0091

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Augusto Moura Margalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00529861-0 E 5005479-07.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maike da Silva Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00529861-0 E 5005479-07.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. R. T., representante da vítima C. O. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento *instaurado* para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047065-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/11/2025

Parte: Daniel Sleutjes Silveira.

Conclusão: apurar suposta situação de poluição atmosférica causada pela emissão de fumaça proveniente de fogão a lenha instalado no imóvel situado na Rua Ponte Alta, n. 36, Bairro Itaum, nesta cidade. Instada, a SAMA lavrou um ato de infração ambiental. Investigado procedeu com a remoção dos dutos da chaminé e desativação do fogão a lenha. Fatos solucionados. Arquivamento com base no art. 7º, incisos II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003453-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/11/2025

Partes: Secretaria de Meio Ambiente de Joinville e Mitra Diocesana de Joinville Bruna Maia.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelas paróquias administradas pela Mitra Diocesana de Joinville no Município de Joinville. Constatada perpetração de poluição sonora pelo estabelecimento investigado durante o trâmite do procedimento. Arquivamento ante a celebração termo de ajuste de condutas. Desnecessidade da deflagração de ação civil pública ou qualquer outra providência.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002753-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/11/2025

Partes: Município de Joinville, "HMTV Cafeteria e Bar Ltda." (nome fantasia: The Concept House) e Daniel Gonçalves Oliveira.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado "HMTV Cafeteria e Bar Ltda." (nome fantasia: The Concept House), localizado na Rua Orestes Guimarães, n. 216 - América, Joinville. Exercício eficaz do poder de polícia administrativa pelo Município. Poluição sonora não constatada. Inexistência de fundamento para tomada de ajuste de condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius Ribeiro de Camillo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064084-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina, mantida presa a corrente, no imóvel localizado na Rua Alfredo Wagner, n. 34, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064102-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Parte: Liliane Lovato.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo três cães, mantidos presos a uma carrocinha, sem qualquer abrigo, nas proximidades da Rua XV de Novembro, em frente ao n. 5485, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064147-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Partes: Eloisa Corrente e SAMA.

Objeto: apurar suposta omissão de acolhimento a um canino idoso, ferido e impossibilitado de locomover-se, localizado na Rua Colon, n. 89, em Joinville, por parte do Centro de Bem-Estar Animal (CBEA).

Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064161-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Parte: Agatha Cristine Rosa.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo uma canina e seus filhotes, abandonados na Rua Eugênio Belinsk, no final da via, Bairro João Costa, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064169-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO Público: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Parte: Julia Vieira.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo um canino da raça pit bull, no imóvel situado na Rua Canto da Cigarra, n. 142, Bairro Aventureiro, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00175115-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge de Camargo Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages12PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de furto. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00420408-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal no âmbito doméstico. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001516-7

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades nas contratações de sistemas de informática realizadas pela Câmara Municipal de Palhoça com a empresa Betha Sistemas Ltda., notadamente compras diretas, suposto fracionamento de despesas, pagamentos sem a correspondente vinculação contratual e eventual superfaturamento. Após ampla instrução, com análise documental minuciosa e manifestações dos órgãos de apoio técnico e jurídico do Ministério Público, não se identificaram elementos mínimos de ato de improbidade administrativa ou de dano efetivo ao erário, mas, sim, falhas de organização e gestão administrativa dos contratos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00112780-0 (SIG) E 5000473-68.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maico Koch Cellarius.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 3/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001082-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: Município de Rio do Sul, Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., Alexandre Bianchini de Azevedo, Maria Albertina A. Klehm, Marcionei Zucatelli e Roberta Hochleitner.

Conclusão: apurar possíveis irregularidades e/ou ato de improbidade administrativa na contratação da empresa Trade Medical a partir dos Pregões Eletrônicos n. 34/2021, n. 1/2022, n. 69/2022, n. 10/2023 e n. 29/2023. Fornecimento de insumos à Secretaria de Saúde do Município de Rio do Sul. Ausência de irregularidade. Fraude à licitação não comprovada. Análise de amostras realizadas conforme descrição de itens em editais. Possibilidade de as empresas concorrentes impugnarem eventuais divergências. Ausência de controle de almoxarifado que inviabilizou a apuração de divergência entre pedidos efetuados e produtos entregues. Irregularidades nas Notas Fiscais n. 000.013.981 e n. 000.013.986 que foram posteriormente sanadas. Ausência de enriquecimento ilícito e/ou prejuízo ao erário. Controladoria Interna e Secretaria que não verificaram outras irregularidades. Recomendação ministerial acatada para corrigir o controle do almoxarifado e a análise de amostras. Desnecessidade de continuação da investigação quanto aos Pregões Eletrônicos n. 34/2021, n. 10/2023 e n. 29/2023. Arquivamento parcial. Presença de irregularidades com relação aos Pregões Eletrônicos n. 1/2022 e n. 69/2022. Ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00491635-3 (SIG) E 5007519-11.2022.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Pereira Guimarães Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00512776-0 (SIG) E 5005750-35.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Daniel Centeno Angrizani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519282-9 (SIG) E 5008664-94.2025.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adailson Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00537164-0 (SIG) E 5006010-15.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Tiago Travascki.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00430210-1 (SIG) E 5057857-30.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Aparecida Mathyas Muneretto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 28/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001255-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Macieira.

Objeto: improbidade administrativa. Município de Macieira. Apurar supostas irregularidades praticadas pelos Conselheiros Tutelares consistentes no descumprimento de carga horária e utilização de veículo particular para atendimento de ocorrências.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00328369-0 (SIG) E 5004470-94.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Levedir Soares, Rosimari Soares de Mellos e Rosimeri Soares Tesch.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99200-1675 - e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236868-0 (SIG) E 5003034-97.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Felix.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421574-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Beatriz Lamprecht.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de ato infracional. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

Data: 2/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061556-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/11/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou profissional de apoio na turma escolar de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061655-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 18/11/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de infante.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063119-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 27/11/2025

Parte: Delegacia de Polícia de Guaramirim.

Objeto: apurar eventual demora injustificada da Delegacia de Polícia da Comarca de Guaramirim, no atendimento às requisições de diligências encaminhadas pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059244-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/11/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação dos direitos à saúde das crianças, em decorrência da possível negligência perpetrada por seus genitores ou responsáveis relacionada à recusa da vacinação dos filhos como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003796-6

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar o suposto dano ambiental decorrente do descarte de esgoto inadequado em loteamento implantado pela empresa Baldissera e localizado na Rodovia Afonso Moisés de Bittencourt - ICR 253 em Içara. Constatação *in loco* pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI). Ausência de dano ambiental. Instalação da bomba na rede de esgoto do Loteamento Niero. Adequação da ligação do esgotamento à rede coletora. Problemática sanada. Inexistência de fundamentos para Ação Civil Pública. Falta de interesse de agir. Art. 48, I, do Ato N. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00136447-6 (SIG) E 5001615-15.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gleice Helen Gomes da Costa e João Plínio Philippi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00136506-4 (SIG) E 5001618-67.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Jorge da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00144784-1 (SIG) E 5001732-06.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jhonatam Marques Heitich, Kalil Teixeira Duarte e Yendis Brenner Leticio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires
Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00156217-2 (SIG) E 5001791-15.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Paula Gomes Teixeira e Regis Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires
Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00156694-6 (SIG) E 5001797-22.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Caulino José Stucki e Romilda Desidério Stucki.

As pessoas identificadas no presente edital fica cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Patricia Dagostin
Data: 26/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001212-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Agenor da Rós.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar a supressão de vegetação nativa no imóvel matriculado sob o n. 38.515. Firmado o termo de compromisso entre o autuado e a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara visando à recuperação integral do dano ambiental. Estabelecimento de multa penal. Cláusulas fiscalizatórias previstas. Instauração do competente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00008330-9 para acompanhar o cumprimento do acordo firmado. Inexistência de fundamentos para ação civil pública. Falta de interesse de agir. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002639-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Câmara de Vereadores de Içara.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito Civil instaurado para apurar a suposta irregularidade na concessão de aumento dos vencimentos dos funcionários da Câmara de Vereadores de Içara. Irregularidades não confirmadas. Resposta da Câmara Municipal com as informações pertinentes aptas a afastar a representação. Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) para o auxílio no trâmite da Lei Municipal n. 4.912/2023. Análise e julgamento pelo arquivamento no Tribunal de Contas estadual no procedimento PAP n. 23/80121073. Improbidade administrativa afastada em razão da falta de provas do dolo específico na conduta. Inteligência da nova Lei de Improbidade Administrativa. Inexistência de fundamentos para qualquer ação judicial. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003121-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Içara e Município de Içara.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Procedimento instaurado para apurar a suposta oferta de britagem e areia a particulares por parte de Márcio Realdo Toretti em troca de votos à candidata no processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Içara. Elementos informativos precários acerca do ato ímprobo. Ausência de material de convicção apto a demonstrar o dolo específico na conduta. Justa causa prejudicada. Inexistência de fundamentos para ação civil pública. Falta de interesse de agir. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003767-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Giassi Construtora e Incorporadora Ltda.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar o suposto dano ambiental oriundo da intervenção em área de preservação permanente (APP) na extensão de 42,04m² referente à construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, além do descumprimento das condicionantes contidas na Licença Ambiental de Instalação n. 18/2018 pela empresa Giassi Construtora e Incorporadora Ltda. Firmado o termo de compromisso entre a empresa autuada, a a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI), visando à recuperação do dano por compensação em área contígua e em tamanho equivalente ao dobro por Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Estabelecimento de multa penal. Cláusulas fiscalizatórias previstas. Instauração do competente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00007871-7 para acompanhar o cumprimento do acordo firmado. Inexistência de fundamentos para ação civil pública. Falta de interesse de agir. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003796-6

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Município de Içara.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar o suposto dano ambiental decorrente do descarte de esgoto inadequado em loteamento implantado pela empresa Baldissera e localizado na Rodovia Afonso Moisés de Bittencourt - ICR 253 em Içara. Constatação *in loco* pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI). Ausência de dano ambiental. Instalação da bomba na rede de esgoto do Loteamento Niero. Adequação da ligação do esgotamento à rede coletora. Problemática sanada. Inexistência de fundamentos para ação civil pública. Falta de Interesse de Agir. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004128-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: Radamés Brigido Vieira e Município de Balneário Rincão.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Procedimento instaurado para apurar o suposto uso indevido do veículo Fiat Mobi, placa QIX-6245, de propriedade do Município de Balneário Rincão pelo servidor Radamés Brigido Vieira para fins particulares. Falta de material informativo suficiente para comprovar o fato. Servidor que trabalha de sobreaviso e no interesse público. Ausência de outras provas aptas a demonstrarem o elemento subjetivo (dolo) na conduta. Justa causa prejudicada. Inexistência de fundamentos para ação civil pública. Falta de interesse de agir. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000403-5

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Município de Içara.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito Civil instaurado para apurar o suposto impedimento ao exercício de cargo público municipal em comissão pela servidora Bruna Bitencourt Zilli concomitante com o exercício de outra profissão privada. Atividade laboral em regime de dedicação exclusiva que não se confunde com regime de dedicação integral. Entendimento do Centro de Apoio da Moralidade Administrativa (CMA). Art. 22, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 3/1999, que expressamente prevê o regime de dedicação integral. Regularidade das atividades laborais concomitantes. Inexistência de fundamentos para ação civil pública. Falta de interesse de agir. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00200389-4 (SIG) E N. 5001426-52.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon dos Santos Martins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00375804-3 (SIG) E 5004264-65.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Taciano Albino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506513-5 (SIG) E 5005299-60.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Eduardo López Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no art. 42, III, e art. 68, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508297-8 (SIG) E 5006117-09.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivone Luciano dos Santos Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 2/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00014261-5

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Tiborski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante da comprovação técnica da inexistência das irregularidades ora noticiadas, a instauração de procedimento investigatório revelaria violação aos princípios da economicidade e da proibição de excesso, contrariando a diretriz de atuação resolutiva em que se deve pautar este órgão. Ante o exposto, indefere-se o pedido de abertura de inquérito civil ou procedimento investigatório criminal e, por consequência, promove-se o arquivamento da presente notícia de fato. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na seção de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 26/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00527564-9 (SIG) E 5004693-53.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lairto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00544863-5 (SIG) E 5013277-94.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Santos da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00551723-9 (SIG) E 5004248-17.2025.8.24.0126 (EPROC)

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elivelton Goncalves Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5004248-17.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado de ocorrência lavrado para apurar a infração prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O procedimento foi arquivado por ausência de adequação típica da conduta ao tipo penal, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009126-4

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Itapoá.

Objeto: instar o Município de Itapoá à adoção das medidas necessárias para a edição do decreto regulamentador da Lei Ordinária Municipal n. 965/2020, em estrita conformidade com o art. 4º da referida legislação, considerando a ausência de regulamentação até a presente data, a fim de assegurar sua plena aplicabilidade e a integral incidência sobre os interesses juridicamente tutelados.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063447-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representante sigiloso.

Objeto: apurar possível dano/crime ambiental perpetrado na Rua Moacir José Lehmkuhl, Bairro Seminário, Município de Ituporanga, nas proximidades da empresa Garras d'Águia.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043779-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Valdir Semann e Valdir Rogério dos Santos.

Objeto: apurar eventual risco pessoal e à propriedade de Valdir Semann, em razão da queda de eucaliptos da propriedade de 'Valdir Maranhão', na Rua Francisco Walverde Maciel, próximo ao posto de combustível Lagoa Vermelha, Vila Nova, no Município de Ituporanga. Atendimento à notificação emitida pelo Município de Ituporanga. Supressão das árvores. Fatos solucionados. Indeferimento. Novos fatos relatados em atendimento que não demonstram qualquer irregularidade que demande atuação ministerial ou providências adicionais.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047995-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Tiago Fritze de Pinho e Ivanor Coelho.

Objeto: apurar eventual ofensa aos princípios da administração pública pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Vidal Ramos, Ivanor Coelho, ao prestar consultoria jurídica sem estar devidamente autorizado, já que é licenciado para o desempenho de atividade legislativa. Ausência de ato que configure improbidade administrativa. Inexistência de irregularidade na função legislativa. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00050868-4 (SIG) E 0004302-85.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre André Zendron.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00380891-9 (SIG) E 0000877-16.2019.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sandra Tambosi e Henrique Eládio de Melo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.08.2025.00086474-3 (SIG) E 5001494-45.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ewerton Henrique Alves Silva de Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00457416-3 SIG E 5002240-44.2024.8.24.0533

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Nereu Ramos, 315, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), e-mail: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00507606-0 (SIG) E 5006091-96.2021.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Gomes Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00402587-2 (SIG) E 5003117-89.2023.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Hélio Domingos e Kelvin Alves Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 23/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432325-1 (SIG) E 5002731-11.2025.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Crispina Cardozo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00280731-1 (SIG) E 5002843-70.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sidneia Do Nascimento Oliveira e Wellington Martins de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso alguma delas seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 9/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003070-7

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: representante - instaurado de ofício; representada - ILPI Lar Ana Maria.

Conclusão: decisão de arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2024.00003070-7, instaurado para apurar as irregularidades constatadas na ILPI Lar Ana Maria Ltda., no bojo do qual foi firmado um aditivo ao termo de ajustamento de conduta com a instituição representada, objetivando sanar as irregularidades constatadas durante a vistoria realizada pela Vigilância Sanitária Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004821-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - a apurar; representado - Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: apuração de eventual irregularidade na concessão, pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz, do alvará de licença para localização e funcionamento da empresa Gabriel Vinicius Meurer (CNPJ 30.692.176/0001-12), localizada na Rua Vicente Silvera, n. 203, Centro, em Santo Amaro da Imperatriz, em virtude da incompatibilidade do zoneamento vigente com as atividades desenvolvidas pela referida empresa, conforme consta da documentação que instruiu os Autos n. 5000386-51.2025.8.24.0057.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188088-3 (SIG) E 5003011-55.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373598-3 (SIG) E 5006061-89.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Afonso Diener Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni
Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2014.00002965-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: Município de São Bento do Sul e Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul (PROMOSUL).

Conclusão: procedimento preparatório. Moralidade administrativa. Apurar a prática de poluição sonora do estabelecimento Fundação Promotora de Eventos de São Bento do Sul (PROMOSUL). Termo de ajustamento de conduta firmado com a fundação. Homologado arquivamento. Necessidade de aditamento do termo de ajustamento de conduta. Observância ao art. 32 do Ato n. 395/2018/PGJ. Ausência de interesse de agir. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00315064-3 (SIG) E 5003858-82.2024.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleverson José dos Santos Pires e Zelia Castilho dos Santos Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ísis Pereira Mendes

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452408-8 (SIG) E 5004578-41.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Roberto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452408-8 (SIG) E 5004578-41.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mirian Maroja Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios:

WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00464614-6 (SIG) E 5004725-67.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denilson Gabriel dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.0004699-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: M. J. C. e M. J. C.

Conclusão: procedimento instaurado com o objetivo de apurar situação de vulnerabilidade e risco de M. J. C. e M. J. C., em razão da notícia de que teriam sido vítimas de violência sexual. Afastamento das incapazes do suposto agressor. Situação de vulnerabilidade superada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO N. 06.2025.00000523-4

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e ODC Timbó Serviços Odontológicos Ltda. - Odontocompany.

Objeto: apurar a ocorrência de práticas abusivas contra consumidores, bem como a existência de vícios na prestação de serviços odontológicos pela empresa Odontocompany.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00097364-2 (SIG) E 5001059-49.2023.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna da Rosa Ferasso e Carla Cristina Rodrigues Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n.º 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 8/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004002-7

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: sigiloso e Município de São Domingos.

Conclusão: arquivamento do presente Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade no Edital de Concorrência n. 02/2024 e no Processo Licitatório n. 39/2024 do Município de São Domingos, destinados à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia. Constatou-se que o Município adotou as medidas administrativas necessárias. Regularizada a situação e inexistindo elementos que justifiquem a propositura de ação judicial, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00258040-0 (SIG) E 5001927-94.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Santana Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail xaxim02pj@mpsc.mp.br, c orrespondência ao CEP 89825-000, Rua Rui Barbosa, n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa, n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime tipificado no artigo previsto no art. 155, *caput*. Decisão de arquivamento ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 16/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00321415-9 (SIG) E 5002474-87.2025.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Coff Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime tipificado no art. 147, § 1º, do Código Penal, c/c art. 5º, inciso III, c/c art. 7º, inciso II, ambos da Lei n. 11.340/2006. Decisão de arquivamento ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 16/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004971-1

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2025

Parte: Município de Anita Garibaldi.

Objeto: averiguar possível desvio de função ocorrido na creche Municipal Lagoa Estiva de Anita Garibaldi.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453705-0 SIG E 5004011-98.2025.8.24.0508 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marta Dallabona.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453705-0 (SIG) E 5004011-98.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Uller.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057855-7

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO:a presente Notícia de Fato foi cadastrada a partir de representação formulada no Canal de Ouvidoria do Ministério Público (SIG n. 05.2025.00041366-6), para apurar fatos ocorridos no Centro de Educação Infantil localizado no Bairro Rodeio 12, no Município de Rodeio. Ocorre que se constataram que os fatos foram cessados, haja vista que a servidora Raiane Baesso não mais integra o quadro de pessoal da Administração Municipal. Ante o exposto, esclarecidos os fatos e considerando que inexistente fundamento para propositura de procedimento investigatório ou ação judicial, indefiro a presente Notícia de Fato, nos moldes do art. 7º, inciso I, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009159-7

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: L. G. dos S. e T. L. de J. G.

Objeto: apurar a infrequência escolar do aluno L. G. dos S., registrada via sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00008193-0

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inconsistências justificadas. Ausência de conduta dolosa. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 4/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00008193-0

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 4/11/2025

Parte: Ivo José Ludwig.

Conclusão: inconsistências justificadas. Ausência de conduta dolosa. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003644-0

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Município de São Bernardino e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: medidas cabíveis adotadas. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000015-98.2025.8.24.0021 E SIG N. 08.2025.00006924-0

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Moraes Conceição.

A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para ação penal.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004100-0

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/11/2025

Partes: Município de Garopaba, Marcelo Variani, Karin Silberberg, Antônio Manoel Batista, Cristiano Vieira da Conceição e Francisco Germino de Lima.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar parcelamento de solo e construção, ambos clandestinos, na servidão PMG 830, Bairro Macacú, Garopaba. Durante a instrução, não foi constatada a ocorrência de parcelamento de solo. Quanto ao possível dano ambiental, foram apuradas 4 (quatro) áreas. No decorrer, verificou-se a ausência de dano ambiental nas áreas 1 e 3. Quanto à área 2, foi verificada a construção em área de preservação permanente e ajuizada ação civil pública demolitória, sob o n. 5004211-61.2025.8.24.0167. Em relação à área 4, não foi possível identificar o proprietário. Arquivado parcialmente o feito.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004738-8

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/11/2025

Parte: Município de Garuva.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no tocante à Licitação n. 054/2015, Contrato n. 001/2016 e aditivos, referente ao transporte escolar do Município de Garuva. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública e prescrição. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004448-4

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/11/2025

Parte: Município de Garuva.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pelo Delegado de Polícia Luis Enrique Carvalho, titular da Delegacia de Polícia de Garuva, consistente em: a) uso da viatura policial para fins particulares; b) utilização dos agentes de polícia como motoristas particulares; e c) não registro de auto de prisão em flagrante/inquérito policial em determinado caso concreto. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública por ato previsto na Lei n. 8.429/1992. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2023.00008675-3

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Partes: Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

Objeto: municipalização da E.E.B. Paulo Cristiano Heyse e situação atual da Escola Municipal da localidade de Seção Schneider.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00225772-0 (SIG) E 5001024-48.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Maçaneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00225772-0 (SIG) E 5001024-48.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Maçaneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00581459-5 (SIG) E 5003196-72.2024.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graciela Alves de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 18/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000621-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/10/2025

Partes: Ministério Público e Município de Dona Emma.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no serviço de transporte de pacientes inter-hospitalares por meio de ambulância nos Municípios da Comarca de Presidente Getúlio. Utilização de ambulância para atendimento de situação de emergência em evento particular realizado em Dona Emma que não configura improbidade. Conduta que configura dever de agir, sob pena do crime de omissão de socorro. Utilização correta dos tipos de ambulâncias a ser fiscalizada pela 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Getúlio, com atribuição. Promoção de arquivamento. Desnecessidade de outras providências.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE ADITAMENTO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000137-8

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Rio do Campo.

Objeto: apurar se a estrutura física e sanitária da Unidade de Saúde do Centro do Município de Rio do Campo está em conformidade com as normas de regência, especialmente averiguar: a) possíveis irregularidades na aquisição e colocação de piso laminado clicado, bem como possíveis avarias e deformidades no referido piso; e b) as irregularidades apontadas no Auto de Intimação n. 21200077604/23.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052541-5

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possíveis irregularidades no Portal da Transparência do Município de Arvoredo. Inexistência de informações anteriores ao ano de 2020 à disposição para consulta. Migração recente de sistemas que prejudicou a anexação da integralidade de documentos. Movimentação do ente público para regularizar a situação, de modo que comprovou o lançamento da maioria dos documentos relativos ao ano mencionado na denúncia. Ausência de integralidade de dados que não prejudica a solicitação, pelo interessado, diretamente na Prefeitura Municipal, a fim de acessar os documentos públicos dos quais necessite, conforme Lei de Acesso à Informação. Inexistência de registro de recusa do ente público em fornecer os documentos diretamente. Situação em vias de regularização. Ausência de violação a direito ou interesse tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005105-0

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Turvo.

Objeto: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível extravio/desaparecimento de documentos essenciais na Secretaria de Assistência Social de Turvo no período de mudança de gestão municipal (2024/2025).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005107-2

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Turvo.

Objeto: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual irregularidade na contratação de aprovados no cargo de Atendente de Farmácia do Processo Seletivo n. 01/2025, no Município de Turvo.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005109-4

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Turvo.

Objeto: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual descumprimento de carga horária pela servidora Rosivane Corrente, auxiliar de serviços gerais do EJA Maria Alice Dal Pont, no Município de Turvo.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 35/2025/MP (Processo n. 2025/024443). **Objeto:** Fornecimento de obras bibliográficas nacionais, conforme as especificações contidas no Edital n. 01/2025/MP (Processo n. 2025/011992 - Credenciamento).

Favorecida: FHS Livros Ltda. Valor Total: R\$ 125.000,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 6**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2953/2025/MP (Processo n. 2025/038611)**, para contratação de 10 horas de serviço de intérprete de libras, para o Educando Cidadãos: Construindo Cidadanias Ativas, no dia 9/12/2025, no valor total de R\$ 3.750,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 85** conforme a **Autorização de Serviço n. 2939/2025/MP (Processo n. 2025/038917)**, para contratação de 200,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, até 50km, ao valor total de R\$ 30.068,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 82** conforme a **Autorização de Serviço n. 2940/2025/MP (Processo n. 2025/038786)**, para contratação de 20,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, acima de 1.000km, ao valor total de R\$ 5.016,20. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS